

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001620/2024-37

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA PARAMAR ENGENHARIA LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e **PARAMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 28.198204/0001-06, com sede na Rua São Romão, nº 719, Bairro: Centro, São Francisco - MG, neste ato representado(a) por Luiz Eduardo Gomes Rocha, inscrito no CPF sob o nº 077.283.886-06, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Supressão de aproximadamente 0,31% do valor do contrato, correspondente a R\$770,10 (setecentos e setenta reais e dez centavos), conforme Nota Técnica (100853293);

1.1.2. Acréscimo de aproximadamente 5,87% do valor do contrato, correspondente a R\$14.349,90 (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme Nota Técnica (100853293).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a supressão e o acréscimo, o valor do termo aditivo será de R\$13.579,80 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) passando o valor do contrato de R\$244.300,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) para R\$257.879,80 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 449051 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações(SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Luiz Eduardo Gomes Rocha

PARAMAR ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Gomes Rocha, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 28/11/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102600892** e o código CRC **838BE257**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001620/2024-37

SEI nº 102600892

MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	***.761.716.**	FAZENDA AGUA RUIM	5,2446	PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA; FAZENDA INHUMAS, MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA; FAZENDA AGUA RUIM , SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS; FAZENDA AGUA RUIM
MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.884.398.**	FAZENDA BARREIRO DE SANTANA	5,3494	JOANA RIBEIRO DOS SANTOS; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA - GLEBA A, JOAO CARDOSO DOS SANTOS; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA
NATANAEL FRANCISCO PERREIRA	***.461.266.**	FAZENDA CANABRAVA II	1,7514	JOAQUIM ANTONIO BARBOSA; FAZENDA CANA BRAVA II, UELTON SOUSA BARBOSA; FAZENDA CANA BRAVA II, HILTON GOUVEIA FAGUNDES; FAZENDA SAO GONCALO
NILTON RODRIGUES DE ABREU	***.697.366.**	CHÁCARA ALTO BONITO	0,1162	VALDECY XAVIER DE SOUZA; FAZENDA VACA PRETA, GERALDO OLIVEIRA BARROS; FAZENDA SONHO MEU
OSVALDO GONÇALVES SOARES	***.158.451.**	FAZENDA SUSSUARANA	22,8991	RENAN MONTALVAO COSTA; FAZENDA OURO VERDE, MARIA NUNES DA SILVA; FAZENDA SUSSUARANA, CICERA GERALDA CAVALCANTE; FAZENDA SUSSUARANA
RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA	***.970.806.**	FAZENDA BATATEIRA	13,9099	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; FAZENDA BATATEIRA, DILSON MENDES RODRIGUES; FAZENDA BATATEIRA, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; FAZENDA BATATEIRA, DILSON MENDES RODRIGUES; FAZENDA BATATEIRA
RAIMUNDO LOPES FERREIRA	***.694.886.**	FAZENDA CANABRAVA	54,7708	ALICIA OLIVEIRA DA SILVA; FAZENDA CANA BRAVA, ALCIDES ALVES DOS SANTOS; FAZENDA CANA BRAVA II - GLEBA A, JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS; FAZENDA CANA BRAVA, CLEOMAR PEREIRA DA SILVA; FAZENDA CANA BRAVA II, WAGNER UBIRATAN LOPES DE MACEDO; FAZENDA SAO GONCALO, ILAECIO PEREIRA DA SILVA; FAZENDA POCO SECO
RICARDO PEREIRA LEITE	***.878.586.**	FAZENDA SUSSUARANA	4,6066	MANOEL RIBEIRO DA SILVA; FAZENDA SUSSUARANA
ROSA FRANCISCA CORREA	***.757.196.**	FAZENDA AGUA RUIM	4,9641	ADELSON CORREA CARMEIRO; FAZENDA AGUA RUIM, SEBASTIAO FRANCISCO CORREA; FAZENDA AGUA BOA
SANTILIA ANGELICA MEIRA DE ALMEIDA	***.381.586.**	FAZENDA CANOAS	0,4103	ANIVALDO JOSE FREITAS; FAZENDA LIMOEIRO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, JOSE ALVES SOBRINHO; FAZENDA LIMOEIRO
SEBASTIÃO FRANCISCO CORREA	***.501.238.**	FAZENDA AGUA BOA	3,239	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, ADENICE PEREIRA DE SOUZA; FAZENDA GALHO GRANDE
VALDENICIO GONÇALVES DE SOUZA	***.061.156.**	FAZENDA BARREIRO DE SANTANA	7,928	MARIA SOUZA BISPO; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA, VALDIVINO GONCALVES DE SOUZA; FAZENDA BARREIRO SANTANA, MARIA SOUZA BISPO; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA, VALDIVINO GONCALVES DE SOUZA; FAZENDA BARREIRO SANTANA
VALDIVINO GONÇALVES DE SOUZA	***.982.196.**	FAZENDA BARREIRO SANTANA	6,9753	VALDEMICIO GONCALVES DE SOUZA; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA - GLEBA A, JOSINO OLIVEIRA SANTOS; BARREIRO DE SANTANA, VALDEMICIO GONCALVES DE SOUZA; FAZENDA BARREIRO DE SANTANA - GLEBA B
VALTANAEL DA SILVA OLIVEIRA	***.727.388.**	FAZENDA CANA BRAVA	45,0262	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS; FAZENDA CANA BRAVA II, IRACEMA NUNES E SILVA; FAZENDA CANA BRAVA, MADEBIO CORREA DA SILVA; FAZENDA CANA BRAVA, LEONARDO OLIVEIRA COSTA; FAZENDA CANA BRAVA II, SEBASTIAO JOSE DA SILVA; FAZENDA CANA BRAVA, CORINA JOSE DA SILVA; FAZENDA CANA BRAVA, DANILO RODRIGUES DOS SANTOS; FAZENDA CANA BRAVA II, MARIA ALVES DE BARROS; FAZENDA CANA BRAVA II
VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	***.064.646.**	FAZENDA SUSSUARANA	3,2407	ODILON JOSE DA COSTA; FAZENDA SUSSUARANA, ANA RODRIGUES DOS SANTOS; FAZENDA SUSSUARANA
WILSON NUNES DA MATA	***.237.678.**	FAZENDA CANOAS	4,2666	JOSE PEREIRA LUNA; FAZENDA CANOAS, IVANILDE NUNES DA MATA LIMA; FAZENDA CANOAS
ZENILDO NUNES SOARES	***.195.528.**	FAZENDA SAPÊ	46,7907	RENAN MONTALVAO COSTA; FAZENDA OURO VERDE, JOSE NUNES DA SILVA; FAZENDA SAPE, FRANCISCO NUNES DA SILVA; FAZENDA SAPE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

116 cm -29 2018337 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CARANAIBA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSÉ MARIA RODRIGUES E OUTROS	***.151.436.**	SÍTIO CAMPINHO	7,0815	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA, SÍTIO CAMPINHO; JOSÉ ELIODORO FILHO, SÍTIO CAMPINHO; FAGNER WILBERT DE SOUZA, SÍTIO SAMAMBAIA – GLEBA A; JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, SÍTIO CAMPINHO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -29 2018335 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1074/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José da Conceição Alves da Costa	***.300.516.**	3124062020163625	2370.01.0034781/2021-54

4 cm -29 2017875 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº1073/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Olino Antônio Teixeira	***.834.966.**	3124082022145153	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Creunice Maria Coelho de Assis	***.127.166.**	3116082022155940	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Claudio Cesar Venades	***.200.316.**	3123082022085431	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Claudio Cesar Venades	***.200.316.**	3121122023141759	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso II
Claudio Cesar Venades	***.200.316.**	3121122023144658	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso V
Catarina Maria Gomes	***.359.816.**	3123082022085014	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
José Pereira Gomes	***.371.276.**	3123082022135152	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Tiago Rodrigues de Sousa	***.097.216.**	3125082022103248	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Tarcisio de Souza	***.151.306.**	3124082022145931	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Nizete Gomes Santis Iglesia	***.577.906.**	3124082022144818	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Paloma Shellen Paula Castro	***.287.486.**	3104102019141543	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Ricardo valentin Jorge Zoghaib e Daniele B da Silva Vieira Zoghaib	***.831.846.**	3127092019095246	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Cosme Cardoso	***.618.996.**	3116082022155509	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Manoel Januário de Carvalho	***.598.546.**	3104102019141139	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso I
Jair da Silva Raspante	***.513.328.**	3129082023135416	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso V
Jose Antunes da Silva	***.384.986.**	3121122023150651	Lei 10.201/89, art. 5º, inciso II

12 cm -29 2017874 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO

Editais através do Processo 3041002 00078/2024 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Processo SEI n.º 3040.01.0007625/2024-51, Objeto: aquisição de forno microondas, fogão cooktop e caneca fervedor. Sessão pública: recebimento das propostas até 13/12/2024 às 08:45h. Sessão publica 13/12/2024 às 09:00h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br, Belo Horizonte, 30 de novembro de 2024.

2 cm -29 2018066 - 1

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convênio Nº 927375/2022 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, a EMATER-MG autoriza a compra, por meio Contrato E0060.2.99.35600124.00 Pregão Eletrônico nº 49/2024- Processo Sei Nº 3040.01.0003560/2024-02 da EMATER MG, dos seguintes itens: 2397,7 Litros de Combustível Gasolina/ Etanol Vr. Unit R\$ 7,60 no Valor Total R\$ 18.200,00 cujo Vencedor do Lote 1 foi a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-CNPJ 05.340.639/0001-30. Após a aprovação do Processo de Compra pelo Concedente, serão autorizados os abastecimentos dos veículos para pagamento com recursos do convênio em tela. Esta autorização foi elaborada pelo Departamento de Projetos e Gestão Estratégica da EMATER-MG, e está em consonância com a Lei Federal 13.303/2016 e será publicada pela Divisão de Compras, no Diário Oficial de Minas Gerais pela EMATER-MG para que produza seus efeitos legais..

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

Cláudio Augusto Bortolini.
Diretor Administrativo e Financeiro.

4 cm -29 2017955 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000206/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1594/2024

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001594/2024-60

Objeto: aquisição de armários sob medida para laboratórios de ensino e pesquisa, almoxarifados e salas de apoio aos laboratórios do prédio principal do ITAP, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 13/12/2024 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -29 2018098 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1105/2024-71

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção anual, análise e tratamento de água, manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças, para duas caldeiras à gás e curso de capacitação para operadores de caldeira para EPAMIG/ILCT., O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000201/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001105/2024-71 com o seguinte resultado: LOTES 01 - OPIMO ENGENHARIA LTDA - 32.602.470/0001-11, no valor total de: R\$ 51.500,00; Valor total homologado: 51.500,00. Ratificado em 29/11/2024.

3 cm -29 2018129 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 305100200198/2024.PREGÃO ELETRÔNICO 1324/2024

Processo SEI/MG No 3050.01.0001324/2024-75.Objeto: Prestação de serviço de impressão e reprografia com fornecimento dos equipamentos e insumos. Abertura das propostas e sessão para lances ocorrerão no dia 16/12/2024 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -29 2018120 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002002020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 1839/2024

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001839/2024-41

Objeto: Aquisição de trator agrícola. Abertura das propostas e sessão para lances ocorrerão no dia 16/12/2024 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

3 cm -29 2017945 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505/2024-38

Objeto: aquisição de Drone de Pulverização e Estrutura para Transporte para atender ao curso superior de Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000196/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001505/2024-38 com o seguinte resultado: LOTES 01 - FRACASSADO. Ratificado em 28/11/2024.

2 cm -29 2018141 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 300/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Felipe Alvarenga Comércio e Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças. Proc.º 3051002000145/2024 Valor: R\$49.948,80. Assinatura: 28/11/2024. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Felipe Alvarenga de Oliveira - FELIPE.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 448/2022 - 2º TA - Partes: EPAMIG e ACTIVESOFT Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato. Valor: R\$25.753,43. Assinatura: 28/11/2024. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Hugo Sgarbi Campos e Felipe Bomfim Lamas - ACTIVESOFT.

Nº. 210/2024 - 1º TA - Partes: EPAMIG e PARAMAR Engenharia Ltda. Objeto: Supressão e acréscimo de valor do contrato. Valor: R\$13.579,80. Assinatura: 28/11/2024. Vigência: 28/11/2024 a 26/06/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Luiz Eduardo Gomes Rocha - PARAMAR.

4 cm -29 2018326 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS .

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados noEDITAL FEC 05/2024 - CULTURA DA PAZ - FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA. Data 29/11/2024. Signatários: Nathália Larsen/ Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Dotação
2024.2405.0031	CLAUDIO MARCIO LETRO DE CASTRO	R\$100.000,00	4491.13.392.102.4360.0001.3390.4801.1.59.1
2024.2405.0021	Elizeu Gonçalves Mol	R\$100.000,00	4491.13.392.102.4360.0001.3390.4801.1.59.1

Nathália Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

6 cm -29 2018284 - 1